PROJETO DE LEI N.º 019/2025
=DE 23 DE ABRIL DE 2025=

ASSUNTO: "ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 5115/2025, QUE 'DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024', NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 23/ABRIL/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 90/2025
Data: 24/04/2025 - Horário: 13:54
Legislativo

Jardinópolis, 23 de abril de 2025.

OFÍCIO S.E. N. º 143/2025.
PROJETO DE LEI N. º 019/2025
Mensagem n. º 019/2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, estamos encaminhando as Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"**ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 5115/2025, QUE 'DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024', NA FORMA QUE ESPECIFICA**".**

A presente matéria visa alterar os Anexos que fizeram parte integrante do Projeto de Lei n.º 016/2025 (que abriu crédito especial para viabilizar reajuste no cartão alimentação dos Servidores Públicos do Município de Jardinópolis) e, que de alguma forma foram trocados pelos Anexos do Projeto de Lei n.º 017/2025 – onde, assim, nesta forma trocada, foi devidamente aprovado por esse Legislativo em Sessão Extraordinária do dia 22/04/2025 às 12h15min.

Desta feita, este Executivo Municipal recepcionando o Autógrafo que nos foi encaminhado sob n.º 4569/2025 (Projeto de Lei 016/2025) **– promulgou a Lei Municipal n.º 5115/2025,** com os Anexos pertinentes ao Projeto de Lei n.º 017/2025, e para a devida correção elaboramos a presente matéria para que seja feita a alteração dos mesmos - Anexos II e III do Plano Plurianual (Lei nº. 4765/2021) e Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 (Lei nº. 5059/2024 - com suas posteriores alterações).

Assim sendo, solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **tramitada em REGIME DE URGÊNCIA e votada, se necessário for, em <u>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</u>, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.04.24 13:21:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
<u>NESTA</u>

PROJETO DE LEI N.º 019/2025
=DE 23 DE ABRIL DE 2025=

"ALTERA OS ANEXOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N.º 5115/2025, QUE 'DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024', NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 019/2025, de autoria deste Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Os Anexos da Lei Municipal n.º 5115, de 23 de abril de 2025, passam a ser os constantes da presente Lei, relativos aos Anexos II e III da Lei Municipal n.º 4765/2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025", com suas posteriores alterações, e aos Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 5059/2024, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.04.24 13:22:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO JARDINÓPOLIS **X**

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.03

OBJETIVO: Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**81.433.491,11**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.03**

OBJETIVO: Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público criar e executar politicas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de Contratos Realizados	Unidade	169	200
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	R$ 1.009.000,00	R$ 1.638.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	4.124	27.834
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	4.253	4.800
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	1.800	4.500
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	24	48
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	60	80
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	2100	3200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	4000	4800
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	0	90

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

TERRA DA MANGA

Número de Contratos Realizados	50	50	50	50
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	R$ 380.000,00	R$ 399.000,00	R$ 419.000,00	R$ 440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	4.924	6.050	7.560	9.300
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	1.200	1.200	1.200	1.200
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	1.125	1.125	1.125	1.125
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	100	100	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	100	100	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	20	20	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	12	12	12	12
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	20	20	20	20
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	800	800	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.200	1.200	1.200	1.200
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	20	20	25	25
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**960.100,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3

TERRA DA MANGA

Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**5.940.633,33**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Administração Financeira
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04

OBJETIVO: Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA: Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Indice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Indice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**13.497.519,73**	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO	**X**
JARDINÓPOLIS	
PROGRAMA:	RecuperaEduca
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecinento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formarmação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, tânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na **Pré Escola**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em leitura** (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em escrita** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente **em matemática** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na **Educação de Jovens e Adultos**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**401.378.026,31**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**12.207.685,49**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.09

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**19.129.079,81**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Atenção Primária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600

TERRA DA MANGA

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**105.895.813,71**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Atenção Especializada
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	porcentagem	10	10

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nivél Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nivél Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**119.467.972,67**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA: Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres,inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo codigo sanitário do Municipio de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres,inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo codigo sanitário do Municipio de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.705.395,93**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	100%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	75%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.242.707,32**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.13

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA: Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	8
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	6
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	2
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	4

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	30	60	100	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	2	2	2	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	1	2	2	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	-	-	-	1

Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**3.205.769,00**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**156.923.128,80**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 122**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0004**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OUVIDORIA DO MUNICIPIO**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.010**

Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2880	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
720	720	720	720	2880

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 391.950,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
91.050,00	95.000,00	103.000,00	102.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0004**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.014**

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
95,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 60.358.130,88**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	11.518.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.04**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**123**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0009**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.020**
Produto: Indice de Desempenho de Custeio			

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
1	I.D.C

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 13.497.519,73**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.281.000,00	3.702.369,73	3.714.050,00	3.800.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.023**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
19.832	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 83.766.272,46**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
15.632.278,78	29.056.770,00	17.777.823,68	21.299.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.027**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.167	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 15.532.338,89

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.404.842,87	4.674.250,00	3.668.946,02	3.784.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.029**
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3.937	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 20.099.328,58

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.065.628,58	2.471.400,00	7.775.500,00	8.786.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.045**
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1680,00	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 9.498.335,49**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.239.319,49	2.848.100,00	2.494.700,00	1.916.216,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.09**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO DO SUS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0017**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.047**

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
100	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 19.129.079,81**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.617.325,64	5.522.785,85	5.351.068,32	5.637.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.048**

Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 91.003.643,07**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
20.902.099,26	24.792.436,13	24.239.907,68	21.069.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.051**

Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
500.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 61.872.494,97**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
14.899.753,14	15.633.941,83	16.382.600,00	14.956.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 50.115.269,53

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
11.667.056,05	13.610.946,53	12.731.446,95	12.105.820,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**304**
PROGRAMA	**Vigilância em Saúde / Visa e VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.054**

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
2.032	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
508	508	508	508	2.032

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 3.393.350,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
802.350,00	1.023.000,00	883.000,00	685.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**Vigilância em Saúde / Visa e VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.055**

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
5.760	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 14.625.369,27**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.416.925,77	3.650.269,50	3.852.074,00	3.706.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**Vigilância em Saúde / Visa e VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**AÇÕES EM DST/AIDS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.056**

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
28.440	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	9.000	9.000	9.000	28.440

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.686.676,66**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
582.776,66	744.000,00	723.800,00	636.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.11**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0021**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Serviços administrativos da Gestão do SEMAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.057**

Produto: Serviços Administrativos

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 19.190.361,46**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.074.717,58	5.032.543,88	4.983.500,00	5.099.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.13**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 243**
PROGRAMA	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0024**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.066**

Produto: Ocorrências

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
400	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 3.205.769,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
512.500,00	730.000,00	946.489,00	1.016.780,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2.067**

Produto: cumprimento das ações planejadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percuntual

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 16.886.152,14

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.511.104,60	4.588.803,06	3.958.844,48	3.827.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.069**

Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.609.950,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
374.250,00	406.200,00	421.500,00	408.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**SANEAMENTO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO	**SANEAMENTO BASICO URBANO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**512**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.071**

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 49.994.419,11

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
11.310.877,94	13.348.813,56	14.213.327,61	11.121.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

AÇÕES

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.072**

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 32.458.053,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	7.722.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0004**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.03**

OBJETIVO: Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA: Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**16.658.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2025**

PROGRAMA: **Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0006**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.03**

OBJETIVO: Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público criar e executar politicas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de Contratos Realizados	Unidade	42	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	252.250	440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	1.031	9.300,00
Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.063	1.200,00
Munícipes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	450	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100,00	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100,00	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20,00	20,00
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	6,00	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	15,00	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	525,00	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.000,00	1.200,00

Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	-	25,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**181.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: Trânsito Seguro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

OBJETIVO: Elaborar o Plano Diretor de Transito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o transito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**1.448.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCICIO: **2025**
PROGRAMA: **Administração Financeira**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0009**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.04**

OBJETIVO: Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA: Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Indice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.800.100,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: RecuperaEduca
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecinento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formarmação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, tânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	100,00
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	100,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**102.792.849,69**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Esporte e Lazer 360º**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0016**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.08**

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**2.316.716,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Gestão do SUS**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0017**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.09**

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.637.900,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: Atenção Primária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**26.542.950,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	porcentagem	10	10

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nivél Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**27.933.437,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCICIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Vigilância em Saúde / Visa e VE**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0020**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal de Saúde**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.10**

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA: Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres,inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo codigo sanitário do Municipio de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	7100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.027.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,5%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.434.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0024**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº 02.13**

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA: Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	1
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**1.016.780,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilometros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**32.967.300,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**OUVIDORIA DO MUNICIPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.010**

Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 102.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.02**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**TRÂNSITO SEGURO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO, MANUTENÇAO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.013**

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.448.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINSTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.014**

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	**Percentual**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 11.518.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**INDÚSTRIA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**22**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**123**
PROGRAMA	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.018**

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 181.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.04**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**123**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0009**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.020**

Produto: Indice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	**I.D.C**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 3.800.100,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**361**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.023**

Produtos: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.102	**unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 21.299.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.027**

Produto: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1072	**unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.784.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**365**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.029**

Produto: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.013	**unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 8.786.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.045**

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.916.216,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA
TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.09**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**GESTÃO DO SUS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0017**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.047**

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	**PORCENTAGEM**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 5.637.900,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.048**

Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90	**PORCENTAGEM**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 21.069.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.051**

Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	**NÚMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 14.956.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

TERRA DA MANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	**NÚMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 12.105.820,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**304**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400),

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.054**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	**NÚMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 685.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

TERRA DA MANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.055**

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	**NUMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.706.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**305**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**AÇÕES EM DST / AIDS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.056**

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9.000	**NUMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 636.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

TERRA DA MANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.11**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0021**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**Serviços administrativos da Gestão do SEMAS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.057**

Produto: Serviços Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 5.099.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.13**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**243**
PROGRAMA	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.066**

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.016.780,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.067**

Produto: cumprimento das ações planejadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	**Percuntual**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 3.827.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELORIOS MUNICIPAIS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.069**

Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	**PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 408.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.072**

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	**PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 7.722.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**SANEAMENTO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO	**SANEAMENTO BASICO URBANO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**512**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.071**

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	**PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 11.121.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025